FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM.

CNPJ: 23.740.741/0001-04

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACÕES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM

Demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 28 de fevereiro de 2025
Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo **Páginas**

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira.....7 e 8

Demonstrações do resultado.....9

Demonstrações do resultado abrangente.....10

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....11

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto.....12

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Origem
(administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Origem ("Fundo")**, que compreendem a posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do **Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Origem** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa

auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ações de companhias fechadas – Valorização pelo método de equivalência patrimonial

Porque é um PAA:

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo mantém em sua carteira de investimentos ações de companhias fechadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de R$ 100.452 mil.

A determinação da valorização do investimento pelo método de equivalência patrimonial foi considerada como principal assunto de auditoria devido a sua representatividade.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pelo Fundo, e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre os investimentos fornecidos pela Administração do Fundo;
- Revisão da valorização pelo método de equivalência patrimonial;
- Análise das documentações referentes ao investimento;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores da investida do Fundo;
- Análise dos riscos de continuidade operacional dos investimentos;
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 29 de julho de 2026.



Carlos Alberto dos Santos
Contador – CRCRS nº 69.366
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRCRS nº 009308/F
CVM 12.220

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM

CNPJ: 23.740.741/0001-04

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo **Circulante**	**Qtde.**	**28.02.2026**	**(%) sobre o PL**	**Qtde.**	**28.02.2025**	**(%) sobre o PL**
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)		**10.546**	**8,44**		**12**	**0,01**
Disponibilidades		4	-		12	0,01
Operação compromissada - LTN		10.542	8,44		-	-
Títulos e valores mobiliários		**100.452**	**80,35**		**102.039**	**89,30**
Cotas de Fundos de Investimento		**-**	**-**		**10.057**	**8,80**
Money Market Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa		-	-		10.057	8,80
Companhias investidas (Nota 5)						
Participações em companhias fechadas		**100.452**	**80,35**		**91.982**	**80,50**
Palmaplan Energia SPE S.A.	50.438.338	19.864	15,89	50.438.338	15.629	13,68
Rincão Energia S.A.	90.993.589	80.588	64,46	90.993.589	76.353	66,82
Valores a receber		**14.187**	**11,35**		**12.416**	**10,87**
Despesas antecipadas		-	-		26	0,02
Venda de ações a receber		14.187	11,35		12.390	10,84
Total do Ativo		**125.185**	**100,14**		**114.467**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM
CNPJ: 23.740.741/0001-04
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36
Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

Passivo	**28.02.2026**	**(%) sobre o PL**	**28.02.2025**	**(%) sobre o PL**
Circulante				
Encargos a pagar	**172**	**0,14**	**193**	**0,17**
Ações de obrigações a pagar - compra de ações	128	0,10	129	0,11
Taxa de fiscalização CVM	3	-	30	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora	26	0,03	26	0,02
Auditoria	15	0,01	8	0,01
Total do passivo	**172**	**0,14**	**193**	**0,17**
Patrimônio líquido (Nota 9)	**125.013**	**100,00**	**114.274**	**100,00**
Cotas integralizadas	4.098	3,28	4.098	3,59
Resultados acumulados	120.915	96,72	110.176	96,41
Total do passivo e patrimônio líquido	**125.185**	**100,14**	**114.467**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM
CNPJ: 23.740.741/0001-04
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36
Demonstração do resultado
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**28.02.2026**	**28.02.2025**
Ações de companhias	**9.863**	**8.149**
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	1.286	3.606
Ajuste de equivalência patrimonial (Notas 5)	-	(356)
Rendas com ações de companhias fechadas	8.470	4.625
Resultado com investimento em cotas de fundos	107	274
Outras receitas	**1.925**	**11.663**
Reversão de despesas	-	-
Demais receitas	1.925	11.663
Demais despesas (Nota 8)	**(1.049)**	**(760)**
Taxa de administração (Nota 14)	(151)	(175)
Assessoria técnica	(201)	-
Consultoria jurídica	(652)	(514)
Taxa de fiscalização	(19)	(22)
Auditoria e custódia	(22)	(22)
Taxa ANBIMA	(4)	-
Demais despesas	-	(27)
Resultado do exercício	**10.739**	**19.052**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM
CNPJ: 23.740.741/0001-04
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36
Demonstração do resultado abrangente
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	28.02.2026	28.02.2025
Resultado do exercício	10.739	19.052
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**10.739**	**19.052**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM
CNPJ: 23.740.741/0001-04
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultados acumulados	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**85.023**	**91.124**	**176.147**
Amortização de cotas	(80.925)	-	(80.925)
Resultado do exercício	-	19.052	19.052
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**4.098**	**110.176**	**114.274**
Amortização de cotas	-	-	-
Resultado do exercício	-	10.739	10.739
Saldos em 28 de fevereiro de 2026	**4.098**	**120.915**	**125.013**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA ORIGEM

CNPJ: 23.740.741/0001-04

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do fluxo de caixa – (Método direto)

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	28.02.2026	28.02.2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	1.286	(6.176)
(-) Consultoria jurídica	(652)	(514)
(-) Taxa CVM	(20)	(20)
(-) Assessoria técnica	(201)	-
(-) Auditoria	(15)	(14)
(-) Despesas diversas	131	(60)
(-) Taxa de administração	(152)	(162)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(1)	-
(-) Taxa Selic	(1)	(2)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(5)	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**370**	**(6.948)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	10.164	-
(+) Redução de participações societárias em companhias fechadas	-	85.647
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**10.164**	**85.647**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(Amortização) para cotistas	-	(80.925)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**-**	**(80.925)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**10.534**	**(2.226)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	2.238
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.546	12
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**10.534**	**(2.226)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Origem ("Fundo"), foi constituído em 10 de agosto de 2015 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, podendo ser alterado conforme proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, e iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2015.

O Fundo se destina a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação aplicável, sendo certo que o administrador e a instituição responsável pela distribuição das cotas do Fundo não poderão adquirir cotas do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, que desenvolvam novos projetos de infraestrutura nos setores de (i) energia, (ii) transporte, (iii) água e saneamento básico, (iv) irrigação e (v) demais atividades tidas como prioritárias pelo poder executivo federal, ("Companhias Investidas"), na qualidade de acionista controlador isolado, por meio da detenção de ações integrantes do bloco de controle, pela celebração de acordo de acionistas ou pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou ajuste de natureza diversa, bem como a adoção de outro procedimento, que assegure ao Fundo participação no processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de suas políticas estratégicas e nas suas gestões, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução

A gestão do Fundo é realizada pela CVPAR HIERON INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.464.748/0001-07.

O Fundo possui em sua carteira investimento em ações de companhias fechadas, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da administradora, do gestor ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram apresentadas e aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de

caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		571	10.542
Total		**571**	**10.546**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	12
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		-	-
Total		**-**	**12**

5. INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 2026**
Palmaplan Energia SPE S.A.	100,00%	50.438.338	19.864
Rincão Energia S.A.	100,00%	90.993.589	80.588

Companhias	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 2025**
Palmaplan Energia SPE S.A.	100,00%	50.438.338	15.629
Rincão Energia S.A.	100,00%	90.993.589	76.353

Descrição Palmaplan Energia SPE S.A.

A Palmaplan Energia SPE S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado constituída, como objetivo específico de geração de energia elétrica, na cidade de Rorainópolis no Estado de Roraima.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 50.438, dividido em 50.438.338 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 100% de participação e 50.438.338 ações investidas.

As demonstrações financeiras auditadas da companhia investida foram emitidas em 30 de abril de 2026, sem qualificações.

Descrição Rincão Energia S.A.

A Rincão Energia S.A., com sede Entre-Ijuis, Rio Grande do Sul, é uma sociedade de capital fechado por ações.

A companhia tem por objeto social específico de implementação, constituição de projeto, financiamento, construção montagem e exploração de central hidrelétrica, produção de energia e sua comercialização para concessionária ou permissionários do serviço público de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 90.994, dividido em 90.993.589 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 100,00% de participação e 90.993.589 ações investidas .

As demonstrações financeiras auditadas da companhia investida foram emitidas em 30 de abril de 2026, sem qualificações.

As informações contábeis da investida em 31 de dezembro de 2025 foram:

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Palmaplan Energia SPE S.A.	86.311	66.446	19.864	5.166
Rincão Energia S.A.	82.804	2.216	80.588	2.536

I. Equivalência Patrimonial

Companhias	Posição em 2025	Ajuste de equivalência patrimonial	Posição em 2026
Palmaplan Energia SPE S.A.	15.629	4.235	19.864
Rincão Energia S.A.	76.353	4.235	80.588

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Posição em 2025	Integralizações de ações	Venda de ações	Resultado na venda	Ajuste de equivalência patrimonial	Posição em 2026
Palmaplan Energia SPE S.A.	15.629	-	-	-	4.235	19.864
Rincão Energia S.A.	76.353	-	-	-	4.235	80.588
	91.982	**-**	**-**	**-**	**8.470**	**100.452**

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade “com garantia”, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez.

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas.

Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo.

O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 115.459 e R$ 144.792, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	151	0,13	175	0,12
Consultoria jurídicas	652	0,56	514	0,35
Assessoria Técnica	201	0,17	-	-
Auditoria	22	0,02	22	0,02
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02	22	0,02
Outras despesas	-	-	27	0,02
Taxa ANBIMA	4	0,00	-	-
Total	**1.049**	**0,91**	**760**	**0,53**

9. CLASSE DE COTAS DO FUNDO

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem as frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo e seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais econômicos. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 9.534.445,1349 cotas integralizadas (9.534.445,1349 cotas integralizadas em 2025).

10. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	115.459	13,1117	9,40
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	144.793	11,9854	(35,13)

(*) A rentabilidade apresentada, desconsidera os efeitos de amortizações.

11. EMISSÃO, RESGATE, AMORTIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE COTAS

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir até 400.000.000 cotas, ao valor unitário de R$ 1 cada, totalizando R$ 400.000 (patrimônio previsto). O valor de cada cota na data da primeira integralização será de R$ 1, sendo o valor da cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos. A Administradora poderá registrar as cotas para negociação na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 28 de fevereiro de 2025 não houve integralização ou emissão de cotas.

Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Na liquidação, total ou parcial, de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

- Se o desinvestimento ocorrer antes da liquidação do Fundo, a administradora poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do comitê de investimento;
- Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer em função da liquidação do Fundo, os recursos obtidos serão destinados à amortização de cotas;
- Mediante aprovação do comitê de investimento, a administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos encargos do Fundo;
- Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos na referida companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas observando-se que: (i) tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do comitê gestor e de investimento; (ii) os valores relativos aos dividendos ou juros sobre o capital próprio serão repassados diretamente aos cotistas;
- Os valores distribuídos pelas companhias investidas a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser repassados pela administradora diretamente aos cotistas;
- Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na conta do Fundo; e
- Mediante deliberação do comitê de investimento, devidamente aprovada pela assembleia geral de cotistas, a administradora poderá amortizar cotas com ativos do Fundo.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 (R$ 80.925 em 28 de fevereiro de 2025).

- **Negociação de cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. SERVIÇOS DE GESTÃO, CUSTÓDIA E TESOURARIA

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

14. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTODIANTE

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira e custódia será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o montante mínimo anual de R$100 (cem mil reais) e máximo de R$350 (trezentos e cinquenta mil reais), os quais serão corrigidos anualmente pelo IPCA. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 151 (R$ 175 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica “Administração”.

- **Taxa de performance**

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 28 de dezembro de 2004.

17. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM n 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Taticca Auditores Independentes S.S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. CONTINGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras

contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **EMPRESAS DO GRUPO VÓRTX ("ADMINISTRADORA" E "CUSTODIANTE")**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui depositado o montante de R$ 4, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 26. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

Ricardo Fuscaldi de Fgueiredo Baptista	**Rafael Pires Crepaldi**
Diretor	Contador CRC 1SP339806/O-1

* * *